



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1111

Protocolada em 06/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Edvardo Atendido conforme ofício nº 4751/2014

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/03/14

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/03/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de sinalização vertical indicando a proibição do despejo de lixo no Centro Esportivo do Jardim Alvorada, localizado na Rua Mato Grosso, no cruzamento com a Rua Gino Merigo, bem como a fiscalização da referida área para prevenir e punir os infratores da referida proibição.

Os usuários do referido centro esportivo reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulho no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 24 de fevereiro de 2014.

CARLOS SABOIA
Vereador Autor



Ofício n. 475 /2014-CMM


Maringá, 12 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de sinalização vertical indicando a proibição do despejo de lixo no Centro Esportivo do Jardim Alvorada, localizado na Rua Mato Grosso, no cruzamento com a Rua Gino Merigo, bem como a fiscalização da referida área para prevenir e punir os infratores da referida proibição.

Os usuários do referido centro esportivo reclamam a execução do benefício, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulho no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”